



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

FLS.	02
PROC.	236/12
C.M.	<i>ML</i>

PROJETO DE LEI nº

155

112

Ofício nº 1222/2012

Em 24 de julho de 2012

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

A intenção desta propositura é homenagear a saudosa **LEATRICE RODRIGUES AFFONSO**, atribuindo seu nome ao Centro de Educação e Recreação CER do Parque Residencial Gramado II, neste município.

Segue em anexo breve relato da trajetória de vida da homenageada e cópia da certidão de óbito.

Tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

13:42 25/07/2012 003469 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 04
PROC. 236/12
C.M. MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **236** /12

Recebido em: 25 de julho de 2012.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 31 de julho de 2012.


ALUISIO BRAZ
Presidente

Âprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 31 JUL 2012


Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador João

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara 31 JUL 2012


Presidente

FLS.	05
PROC.	236/12
C.M.	<i>llc</i>

LEATRICE RODRIGUES AFFONSO

Nasceu em Taquaritinga/SP aos 07 de fevereiro de 1926, filha de Rita da Silva Lastire e Francisco Rodrigues Lastire, casou-se com Jorge Affonso e desse enlace nasceram os filhos Maria Cristina, Paulo, Isabel Cristina, Rita Cristina, Leatrice Cristina e Geórgia Cristina.

Um pouco de sua história de vida foi extraída do livro "UM POUQUINHO DE NÓS" escrito por seu neto RODOLFO AFFONSO SCALETSKY.

Sua partida deixou saudades e também muitas lições, muitas reflexões, deixou amor e esperança, mãe de seis filhos e catorze netos, foi preciso sair de cena para deixar que seu amor não transbordasse e encobrisse o de Vovô, fazer com que seus entes se relacionassem sem sua presença, fazer com que exercessem e demonstrassem o amor, a união, e deixou uma grande e difícil missão: cultivar o amor.

Leatrice gostava das coisas simples da vida, como tomar café em uma xicarazinha velha de borda preta descascada, e comer pão francês moreninho com margarina. Amava tomar sorvete de pistache, comer bombom de cereja, bombinhas de avelã e bolinhos de espinafre.

Adorava receber seus netos nas férias escolares na fazenda da família, onde caminhava, passeava à cavalo com os netos, e jogava paciência com as netas. Também incentivava todos a preencher palavras cruzadas.

Gostava de ler romances, era fã das autoras Nora Roberts e Rosamunde Pilcher. Ouvia Roberto Carlos, assistia novelas, gostava de plantas, adorava cuidar do jardim de sua casa, cultivava orquídeas e ouvia todos os dias pela manhã o canto dos pássaros. Gostava muito do Ipê de seu jardim e do cachorro Thor.

Era muito religiosa freqüentava sempre a missa, as vezes era vista com um terço no dedo rezando de olhos fechados. Usava sempre uma medalha de São Bento pendurada em uma corrente discreta.

Era voluntária da casa de Maria, onde juntamente com Vovó Zizi, costurava em prol dos mais necessitados.

Adorava reunir à família toda para almoços especiais como Natal, Páscoa, e Aniversários de filhos e netos, aliás era sempre a primeira à telefonar para os aniversariantes para cumprimentá-los.

Leatrice amava Maria Cristina, amava Paulo, amava Isabel, amava Rita, amava Leatrice "Loira", amava Geórgia, e amava cada um de seus catorze netos, e como amava seu esposo Jorge, e hoje seus familiares tem a certeza que continua amando todos.

Frase de seu esposo Jorge Affonso:

"Leatrice, figura importante em nosso meio familiar. Seu amor incondicional aos filhos, netos, marido e demais familiares, fez dela uma pessoa extremamente generosa, humilde, cuidadosa e atuante na comunidade dos mais necessitados".

Leatrice faleceu em São Paulo no dia 11 de abril de 2006, aos 80 anos de idade, e foi sepultada em Araraquara no Cemitério São Bento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

FLS. 06
PROC. 236/12
C.M. MC

Livro C-0055 - Folha 216 - Número 32720

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de LEATRICE RODRIGUES AFFONSO falecida no dia 11 de abril de 2006, às 02 horas e 30 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo feminino, profissão Do Lar natural Taquaritinga-SP com 80 anos de idade, estado civil casada, filha de FRANCISCO RODRIGUES LASTIRE e de RITA DA SILVA LASTIRE.

A falecida residia à Rua Padre Duarte, nº 1805, Centro, Araraquara.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos de Barros Mott - CRM: 13398, que deu como causa da morte Insuficiência Hepática, Hepato Carcinoma, Cirrose Hepática.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Araraquara, neste Estado

Foi declarante RODRIGO AFFONSO SCALETSKY, portador do RG. 34307121-SP

Observações: Era casada com: JORGE AFFONSO. Deixando os seguintes filhos maiores: Maria Cristina, Paulo, Isabel Cristina, Rita Cristina, Leatrice Cristina e Georgina Cristina. Deixou bens. Ignora se era eleitora. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de abril de 2006.

Andrea Aparecida da Silva
ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



ISENTO DE EMOLUMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 226 /12.

O presente Projeto de Lei nº 155/12, apresentado pela Prefeitura do Município de Araraquara, denomina LEATRICE RODRIGUES AFFONSO, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, entre as Avenidas Eugênio João Faccio e Lazara Rodrigues Braga Parque Residencial Gramado II.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 25 de julho de 2012.

Seguinho _____ Presidente

_____ Relator

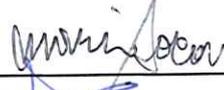
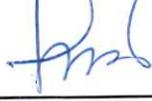
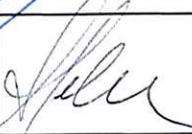
Renato Lie _____

Jen. Santare _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FL. No 08
 PROC. 236/12
 C. M. 5/10/12

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 155/12 – Prefeitura - Denomina LEATRICE RODRIGUES AFFONSO, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, entre as Avenidas Eugênio João Faccio e Lazara Rodrigues Braga Parque Residencial Gramado II.

NOME	RECIBO	DATA	HORÁRIO
ALUISIO BRAZ		27/07	10:28.
SERGINHO GONÇALVES		27/7	10:22
CARLOS NASCIMENTO		27/07	10:20
ÉDIO LOPES		27/07	10:22
ELIAS CHEDIEK		27/7	10:21
JOÃO FARIAS		27/7	10:31
JOSÉ CARLOS PORSANI		27/07	10:25
JULIANA ANDRIÃO DAMUS		27/07	10:28
DOUTOR LAPENA		27/07/12	10:26
MÁRCIA LIA		27/07/12	10h28.
TENENTE SANTANA	26/07/12		
PAULO MARANATA	26/07/12		
RONALDO NAPELOSO	27/7/12	10:27	
ASSESSORIA DE IMPRENSA	25/07/2012		

FLS.	09
PROC.	236/12
C.M.	016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0506 /12.

AUTOR: Vereador JOÃO FARIAS

DESPACHO:

APROVADO 31 JUL 2012
Araraquara, _____

Presidente

PROCESSO nº 236/12.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 155/12.

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Denomina LEATRICE RODRIGUES AFFONSO, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, entre as Avenidas Eugênio João Faccio e Lazara Rodrigues Braga Parque Residencial Gramado II.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 31 de julho de 2012.

JOÃO FARIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 30
PROC. 236/12
C.M. Me

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 - Centro
CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. EX- 954 /12. Araraquara, 1º de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 151/12
Projeto de Lei número 155/12
Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara
Aprovado em sessão ordinária de 31 de julho de 2012.

ASSUNTO: Denomina LEATRICE RODRIGUES AFFONSO, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, entre as Avenidas Eugênio João Faccio e Lazara Rodrigues Braga Parque Residencial Gramado II.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.


ALUISIO BRAZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA/SP
sigs/.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 151/12
PROJETO DE LEI NÚMERO 155/12

Denomina Centro de Educação e Recreação
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO e dá
outras providências.

Art. 1º Fica denominado LEATRICE RODRIGUES
AFFONSO, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado na Rua
Presidente João Belchior Marques Goulart, entre as Avenidas Eugênio João
Faccio e Lazara Rodrigues Braga Parque Residencial Gramado II, neste
município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º
(primeiro) dia do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze).


ALUISIO BRAZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	12
PROCO.	236/12
C.M.	10

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, foram juntados os documentos de fls. 13 a 15, devidamente por mim numeradas e rubricadas.

Araraquara, 15 de agosto de 2012.

Maísa F. dos Santos
Agente Administrativo
Mat. 2044



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria de Governo -

FLS.	13
PROC.	236/12
C.M.	ME

P. 236/12

OFÍCIO Nº 1307/2012

Em 08 de agosto de 2012

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Junta-se ao processo

Araraquara, 15 de agosto de 2012

Presidente.

REFERÊNCIA: Ofício Ex 954/12
Autógrafo nº 151/12
Projeto de Lei nº 155/12

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 7.771, de 03 de agosto de 2012, denominando Leatrice Rodrigues Affonso o Centro de Educação e Recreação – CER, localizado no Parque Residencial Gramado II.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

("PC").

16:47 09/08/2012 003570 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

PROCESSO Nº 236, 12/



FLS.	14
PROC	236/12
C.M.	OLG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.771

De 03 de agosto de 2012

Autógrafo nº 151/12 – Projeto de Lei nº 155/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Educação e Recreação
CER Leatrice Rodrigues Affonso e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de julho de 2012,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado LEATRICE RODRIGUES
AFFONSO, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado na Rua
Presidente João Belchior Marques Goulart, entre as Avenidas Eugênio João
Faccio e Lazara Rodrigues Braga - Parque Residencial Gramado II, neste
município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de
agosto do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").



FLS.	15
PROC.	236/12
C.M.	16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Renovação de prepos...

DESPACHOS

Processo nº *236* /12

Assistente de Plenário

Para os devidos fins.

Araraquara, 14 de agosto de 2012.

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Sector Arquivo

Para os devidos fins.

Solange Itokagi G. da Silva
SOLANGE ITOKAGI G. DA SILVA
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

14 AGO 2012

ARQUIVADO
EM *15 / 08 / 2012*

MAISA FERREIRA DOS SANTOS
AGENCIAMENTO ARQUIVADO

Maissa Ferreira dos Santos